



livro de atas  
livro de atas  
livro de atas  
proceedings  
proceedings  
proceedings

V Encontro Internacional  
de **Formação na Docência**

5th International Conference  
on **Teacher Education**

**incte'20**  
international  
conference on  
teacher education



<http://incte.ipb.pt/>

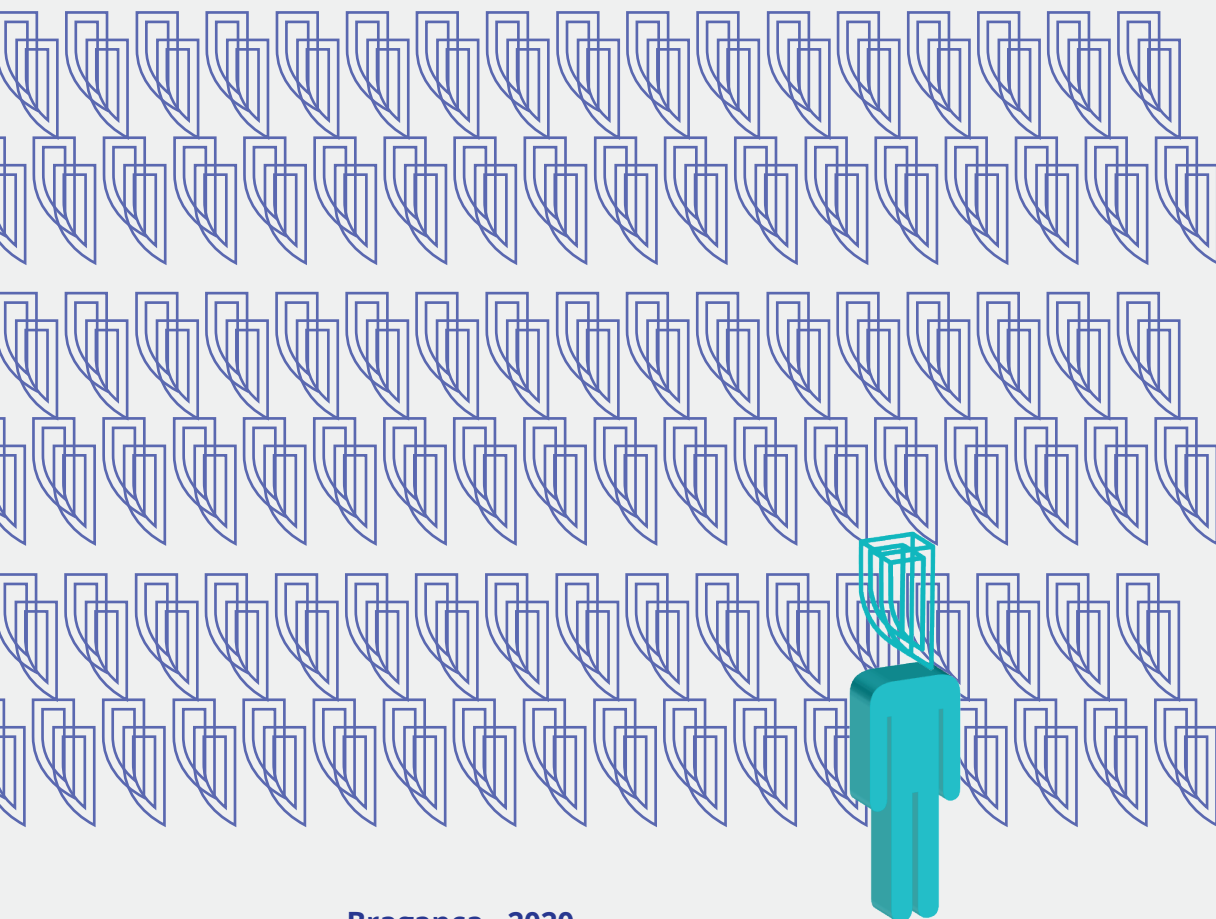


**A INVESTIGAÇÃO  
EM EDUCAÇÃO NO  
CRUZAMENTO DE  
FRONTEIRAS**

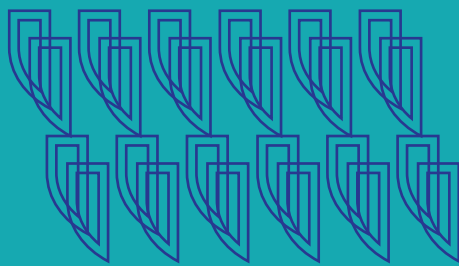
**CROSSROADS IN  
EDUCATIONAL  
RESEARCH**



**incte'20**  
international  
conference on  
teacher education



**Bragança . 2020**



### **Título | Title**

V Encontro Internacional de Formação  
na Docência | Livro de Atas

5th International Conference  
on Teacher Education | Proceedings

### **Editores | Editors**

Rui Pedro Lopes, Cristina Mesquita, Elisabete Mendes Silva, Manuel Vara Pires | Instituto Politécnico de Bragança

### **Edição de Comunicação e Design | Communication and Design Edition**

Jacinta Costa & Carlos Casimiro da Costa | Instituto Politécnico de Bragança

### **Publicação | Publisher**

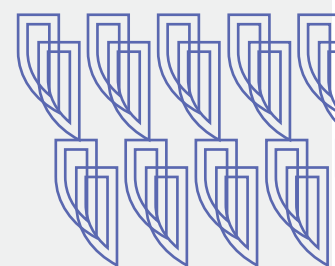
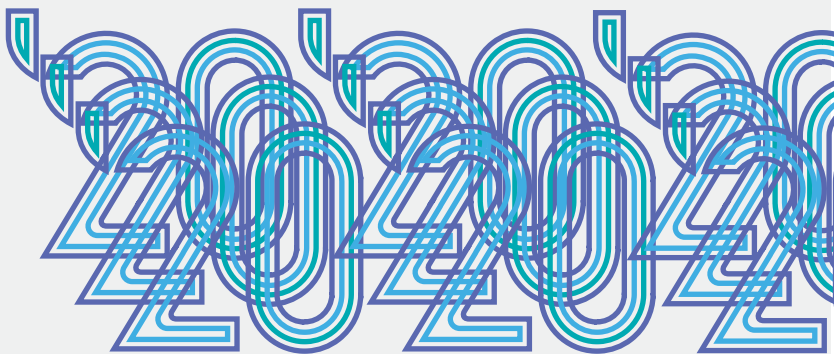
IPB | Instituto Politécnico de Bragança

### **Morada | Address**

Escola Superior de Educação de Bragança  
Campus de Santa Apolónia  
5300-253 Bragança . Portugal  
<http://incte.ipb.pt/>  
[incte@ipb.pt](mailto:incte@ipb.pt)

### **ISBN + Handle**

978-972-745-276-7 | <http://hdl.handle.net/10198/20081>



### Presidência da Comissão Organizadora | Conference Chairs

Cristina Mesquita | Instituto Politécnico de Bragança, Portugal

Elisabete Mendes Silva | Instituto Politécnico de Bragança, Portugal

Mário Cardoso | Instituto Politécnico de Bragança, Portugal

### Comissão Organizadora | Organising committee

Adorinda Gonçalves | IPB, Portugal

Angelina Sanches | IPB, Portugal

Jacinta Costa | IPB, Portugal

Luís Castanheira | IPB, Portugal

Manuel Vara Pires | IPB, Portugal

Maria do Céu Ribeiro | IPB, Portugal

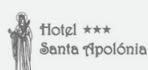
Paula Vaz | IPB, Portugal

Rui Pedro Lopes | IPB, Portugal

### Organizado por | Organised by



### Apoios | Sponsors



Contributo de técnicas de ensino à formação do professor do ensino superior . . . . .	1069
<i>Vera Cristina de Quadros, Susana Carreira, Marli Teresinha Quartieri, José Cláudio Del Pino</i>	
Desconstruindo entendimentos e usos da avaliação: estudo com estagiários de educação física . .	1081
<i>André Moura, Amândio Graça, Paula Batista</i>	
Diseño e implementación de una propuesta didáctica etnobotánica en estudios universitarios culinarios . . . . .	1093
<i>Pablo Orduna, Virginia Pascual</i>	
El encuentro intergeneracional como reflexión socio-didáctica para futuros docentes: una experiencia práctica . . . . .	1105
<i>Lidia Sanz Molina, Elena Jiménez García, Susana Gómez Redondo</i>	
Ensino e aprendizagem de álgebra linear: não vai dar primeiro a teoria?! . . . . .	1116
<i>Paula Maria Barros, José António Fernandes</i>	
Implicação dos estudantes no processo de avaliação: estudo exploratório no ensino superior . . .	1128
<i>Paula Maria Barros, Cristina Martins</i>	
Inclusão educativa: do passado ao presente . . . . .	1139
<i>Evangelina Bonifácio, Luís Castanheira, Cristina Mesquita</i>	
Modelação 2D na disciplina de ciências naturais: construção de cadeias tróficas . . . . .	1149
<i>Maria Fernanda Vicente, Maria José Rodrigues</i>	
Monitorização de práticas formativas no processo de investigação na formação de professores . .	1158
<i>Isabel Cláudia Nogueira, Daniela Gonçalves</i>	
O ensino da investigação em cursos de formação inicial de professores . . . . .	1167
<i>Paulo Jorge Santos</i>	
O processo de leitura e interpretação de gráficos: desafios e possibilidades . . . . .	1179
<i>Luane da Costa Pinto Lins Fragoso</i>	
Once upon a time... an insight into the teaching of translation history . . . . .	1192
<i>Isabel Chumbo</i>	
Os desafios na formação do egresso frente às demandas da revolução 4.0 . . . . .	1202
<i>Tanatiana Ferreira Guelbert, Marcelo Guelbert, Karla Silva, Elis Regina Duarte, Carlos Ramos</i>	
Os diplomados da UniPiaget: sua implicação na educação e no contexto laboral . . . . .	1214
<i>Euclides Manuel Lopes Furtado</i>	
Percepción de la cultura visual por parte de futuros profesores portugueses . . . . .	1226
<i>Pablo Coca Jiménez, Luís Castanheira, Manuel Vara Pires</i>	
Personality traits and organizational performance of Portuguese higher education institutions . .	1239
<i>Pedro Ribeiro Mucharreira, Marina Godinho Antunes, Maria do Rosário Teixeira Justino, Joaquín Teixeira</i>	
Training for university teachers on intellectual disabilities: an exploratory investigation . . . . .	1249
<i>Lucio Cottini, Antonella Valenti, Berta Martini, Manuela Valentini, Vincenzo Biancalana, Monica Tombolato, Alessandra Maria Straniero, Lorena Montesano, Sonia Sapia</i>	

## Inclusão educativa: do passado ao presente

Evangelina Bonifácio<sup>1</sup>, Luís Castanheira<sup>2</sup>, Cristina Mesquita<sup>2</sup>  
evangelina@ipb.pt, luiscastanheira@ipb.pt, cmmgp@ipb.pt

<sup>1</sup> *Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico de Bragança, Portugal*

<sup>2</sup> *Centro de Investigação em Educação Básica, Instituto Politécnico de Bragança, Portugal*

### Resumo

Este trabalho enquadra-se no âmbito de um projeto Erasmus+, designado por Training University Teachers for the Inclusion of People with Intellectual Disabilities (TUT4IND), no qual investigadores de diversos países europeus procuram construir conhecimento com a intencionalidade de (re)pensar as necessidades formativas de professores que pretendam trabalhar com alunos de necessidades especiais, em contexto de ensino superior. Neste registo, o objetivo central deste trabalho consubstancia-se em elaborar uma perspetiva histórica do quadro legal da inclusão em Portugal, num marco temporal iniciado em abril de 1974 até ao momento presente. Nesse sentido, o paradigma de investigação que sustenta este trabalho integra-se numa perspetiva hermenêutica, utilizando metodologias de interpretação qualitativa e multidimensional dos problemas equacionados que assenta num trabalho de heurística e análise documental. Partiu-se de uma leitura reflexiva e diacrónica dos documentos legais enquadradores da realidade educativa portuguesa referentes à inclusão, privilegiando uma plêiade de autores portugueses, cujo pensamento crítico é sobejamente reconhecido pela comunidade científica, nacional e internacional, no domínio da problemática em estudo. Em termos de resultados preliminares é, desde já, possível concluir que, em Portugal, o processo legislativo, além de profícuo, concebeu e aplicou normativos inovadores que claramente manifestam o respeito pela pluralidade e diversidade dos alunos com necessidades especiais, incluindo-os no sistema educativo e aperfeiçoando os dispositivos legais, de forma a que a inclusão seja efetiva e salvasse os direitos e a dignidade humana, independentemente, dos múltiplos fatores e circunstâncias.

**Palavras-Chave:** inclusão, ensino superior, normativos legais.

### Abstract

This work is part of an Erasmus+ project, called Training University Teachers for the Inclusion of People with Intellectual Disabilities (TUT4IND), in which researchers from different European countries seek to build knowledge with the intention of (re) thinking the training needs of higher education teachers. The Project aims to support these teachers in building skills to work with students with special needs, in the context of higher education. In this regard, the central objective of this work is to elaborate a historical perspective of the legal framework of inclusion in Portugal, in a time frame that started in April 1974 until the present moment. In this sense, the research paradigm that sustains this work is integrated in a hermeneutic perspective, using qualitative and multidimensional interpretation methodologies of the equated problems that is based on a work of heuristics and documental analysis. It started from a reflexive and diachronic reading of the legal

documents that framed the Portuguese educational reality regarding inclusion, privileging a plethora of Portuguese authors, whose critical thinking is widely recognized by the scientific community, national and international, in the domain of the problem under study. In terms of preliminary results, it is now possible to conclude that, in Portugal, the legislative process, in addition to being fruitful, conceived and applied innovative norms that clearly show respect for the plurality and diversity of students with special needs, including them in the educational system and perfecting legal provisions, so that inclusion is effective and safeguards human rights and dignity, regardless of multiple factors and circumstances.

**Keywords:** inclusion, higher education, legislation.

## 1 O projeto TUT4IND

O projeto Training University Teachers for the inclusion of people with intellectual disabilities (TUT4IND) é um projeto Erasmus+ com 36 meses de duração (setembro de 2019 a agosto de 2022). Para o seu desenvolvimento foi criado um Consórcio que integra cinco universidades de diversas origens culturais e ampla cobertura geográfica (Universidad de Burgos, Espanha, Università Della Calabria, Itália, Universitat de Valencia, Espanha, Instituto Politécnico de Bragança, Portugal, Università 'Degli Studi Di Urbino Carlo Bo, Itália); duas Associações comprometidas com o apoio a pessoas com deficiência intelectual Fondacija Hiljadu Zelja, Sérvia, Fundación Aspanias Burgos, Espanha); um Instituto de Pesquisa focado no desenho, implementação e avaliação de políticas de educação social (Uc Limburg, Bélgica); e uma instituição com larga experiência no desenvolvimento de ambientes virtuais para diferentes finalidades, incluindo educação, saúde e inclusão social (Centro Regional de Serviços Avanzados, SA, Espanha). Os grupos-alvo envolvidos neste projeto são universidades, associações e ONG, investigadores e professores do ensino superior.

O projeto parte da ideia de que a criação e desenvolvimento de programas de formação para jovens com deficiência intelectual no ensino superior é um desafio inovador que poderá contribuir para a interação formativa e a socialização entre alunos com deficiências intelectuais e os alunos sem deficiência. Esta integração poderá constituir-se como um espaço de aprendizagem, bem como a integração em atividades de lazer o que poderá significar um crescimento mútuo.

A justificação para envolver as universidades como agentes de inclusão social é apoiada pelas investigações que para indicam que a partilha de espaços entre pessoas com e sem deficiência traz um ganho para todos e aumenta o valor social da universidade (ONCE, 2018). Recorde-se que o sucesso da inclusão educacional depende de muitos fatores, como a estrutura legislativa, a experiência em práticas inclusivas, os recursos disponíveis, a formação, as crenças e atitudes de diferentes profissionais da educação (De Boer, Jan Pijl, & Minnaert, 2011).

Neste sentido, espera-se que esta abordagem inovadora tenha um caráter positivo, uma vez que pode proporcionar aos alunos com deficiência intelectual uma experiência bem-sucedida, através do desenvolvimento de competências, num ambiente que facilite o desenvolvimento de hábitos de aprendizagem, responsabilidade, consecução de objetivos, autoestima, etc.

O projeto TUT4IND tem como objetivo promover a criação de cursos de ensino superior voltados para a formação de professores universitários no âmbito da deficiência intelectual, contribuindo para a construção de sistemas de ensino superior inclusivos. Para tal propõe-se desenvolver um curso piloto destinado a professores do ensino superior, que lhes permita desenvolver competências relacionadas com as deficiências intelectuais nos processos de aprendizagem, usando uma abordagem transversal e abrangente, incluindo ferramentas tecnológicas e psicopedagógicas, bem como recursos organizacionais e de comunicação.

Com o referido programa, pretende-se capacitar os professores do ensino superior com um conjunto de competências que favoreçam a inclusão educacional de pessoas com deficiência intelectual no de ensino superior, em graus universitários oficiais, ou em programas específicos.

Para esse fim, o *Currículo do Curso Piloto* compreenderá uma ampla gama de disciplinas, metodologias e recursos transversais para a adaptação de currículos oficiais e a criação de materiais de ensino atendendo às especificidades e necessidades das pessoas com deficiência intelectual, incluindo estágios práticos, conforme se explicitará na secção 3.

Através do curso piloto e de sua virtualização, bem como de um *guia de implementação* do projeto, pretende-se promover e aumentar a participação de pessoas com deficiência intelectual em cursos das instituições de ensino superior que, atualmente, é limitada em muitos países europeus, promovendo uma inclusão e abertura efetivas, além do alargamento das possibilidades da integração destas pessoas no mercado de trabalho.

Pelas suas características o consórcio garantirá a cooperação transnacional necessária para o desenvolvimento deste projeto bem como o intercâmbio de melhores políticas na formação de professores do ensino superior.

## **2 Educação inclusiva: caminhos percorridos e desafios na atualidade**

O percurso da educação inclusiva encontra os seus alicerces no Portugal democrático, ou seja, após 25 de abril de 1974. Até então a escola portuguesa era de acesso limitado e elitista, facto que o novo contexto político reconheceu levando, quase de imediato, a alterações diversas. Lentamente, foi sendo construído um quadro legislativo para (re)estruturar o sistema educativo português, considerando o compromisso e as indicações de organizações internacionais que alertavam para o elevado analfabetismo da população portuguesa.

Inicialmente, no tempo que medeia de abril de 1974 e outubro de 1986 viveram-se, a nível educativo, tempos de grandes mudanças e um ambiente de instabilidade política e social. Importa ressaltar que a primeira Lei de Bases do Sistema Educativo Português, lei n.º 48/86, de 14 de outubro, doravante designada por LBSE, emergiu em clima de grande consenso político e procurou normalizar as alterações consecutivas que marcavam o dia a dia das escolas. O documento em causa, criou o quadro geral do sistema educativo português e tentou normalizar procedimentos, tornando-se num diploma emblemático e de referência, assegurando a escolaridade obrigatória (de nove anos) e a “escolaridade de segunda oportunidade aos que dela não usufruíram na idade própria” (Ministério da Educação (ME), 1986, p. 3068).

No texto do seu artigo 2.º determinou que todos os portugueses tinham direito à educação e à cultura, nos termos da Constituição da República Portuguesa e cabia ao Estado a “responsabilidade de promover a democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efectiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares” (ME, 1986, p. 3068).

Por outro lado, a LBSE estabeleceu um enquadramento legal comum para os diferentes níveis de ensino e instituições (públicas, privadas ou cooperativas), prescrevendo um conjunto de princípios e valores, entre outros aspetos decisivos à democratização da educação. Doravante, esta passa a ser entendida como um direito de todos, independentemente da idade, condição social, convicções religiosas ou outras. Destaca-se, por isso, o seu artigo 16.º no qual eram referidas as modalidades de educação escolar, sendo:

- a) A educação especial;
- b) A formação profissional;
- c) O ensino recorrente de adultos;
- d) O ensino a distância;
- e) O ensino português no estrangeiro” (ME, 1986, p. 3068).

O referido diploma define no artigo 17.º o âmbito e enquadramento da modalidade de ensino especial em que se estabeleceu “a recuperação e integração sócio-educativas dos indivíduos com necessidades educativas específicas devidas a deficiências físicas e mentais” (ME, 1986, p. 3068).

Existia, por isso, a preocupação política e legislativa de incluir a diferença, ou seja, pessoas com diferentes necessidades e singularidades, através da modalidade de educação especial. A partir da LBSE foi-se aperfeiçoando este percurso e estavam formulados os alicerces para construir uma escola mais inclusiva, ainda, que de forma elementar. Da muita legislação produzida, importa ressaltar os documentos estruturantes deste percurso. A este propósito, destaca-se o Decreto-lei n.º 319/91, de 23 de agosto, que foi, até ao ano de 2007, o documento orientador. Recorda-se, que nesse tempo, se tratava de um diploma legal, de cariz positivo e inovador, pois definia as situações em que, na escola, os alunos com necessidades educativas especiais (NEE) eram incluídos e no seu preâmbulo ressaltavam ideias que apelavam nessa direção. Era indicado que a evolução dos conceitos relacionados com a educação especial, exigia a:

substituição da classificação em diferentes categorias, em decisões de foro médico, pelo conceito de ‘alunos com necessidades educativas especiais’, baseado em critérios pedagógicos; crescente responsabilização da escola regular pelos problemas dos alunos com deficiência ou com dificuldades de aprendizagem; abertura da escola a alunos com necessidades educativas especiais, numa perspectiva de ‘escolas para todos’ (ME, 1991, p. 4390).

Além do mais, estabelecia formas de organização da escola, destacando-se as adaptações curriculares, a constituição de turmas (número de alunos), os recursos necessários ou a eliminação de barreiras, para facilitar a integração destes alunos.

De seguida, evidencia-se o Decreto-lei n.º 3/2008 que, no seu preâmbulo, destacava a vontade política de:

promover a igualdade de oportunidades, valorizar a educação e promover a melhoria da qualidade do ensino. Um aspeto determinante dessa qualidade é a promoção de uma escola democrática e inclusiva, orientada para o sucesso educativo de todas as crianças e jovens. Nessa medida importa planejar um sistema de educação flexível, pautado por uma política global integrada, que permita responder à diversidade de características e necessidades de todos os alunos que implicam a inclusão das crianças e jovens com necessidades educativas especiais no quadro de uma política de qualidade orientada para o sucesso educativo de todos os alunos (ME, 2008, p. 154).

Num tempo mais próximo, a opção legislativa pretendeu ir mais longe e, nesse sentido, emergiu a publicação do Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho (Presidência do Conselho de Ministros (PCM), 2018), que defendeu a aposta numa escola inclusiva onde todos e cada um dos alunos

independentemente da sua situação pessoal e social, encontram respostas que lhes possibilitam a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social. Esta prioridade política vem concretizar o direito de cada aluno a uma educação inclusiva que responda às suas potencialidades, expectativas e necessidades no âmbito de um projeto educativo comum e plural que proporcione a todos a participação e o sentido de pertença em efetivas condições de equidade, contribuindo assim, decisivamente, para maiores níveis de coesão social (p. 2918).

Trata-se de um documento que está, atualmente, a ser implementado e testado nas escolas portuguesas e, na perspetiva do legislador, visa mudar as práticas pedagógicas e os contextos educativos. Nessa lógica, pretendeu-se garantir um determinado Perfil para os Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), ainda que “através de percursos diferenciados” (PCM, 2018, p. 2919). Para o compromisso com a educação inclusiva e a concretização do Decreto-lei n.º 54/2018, contribuíram diferentes documentos internacionais salientando-se

a definição da UNESCO (2009), enquanto processo que visa responder à diversidade de necessidades dos alunos, através do aumento da participação de todos na aprendizagem e na vida da comunidade escolar (...) e a «Declaração de Lisboa sobre Equidade Educativa», em julho de 2015. Este compromisso visa ainda dar cumprimento aos objetivos do desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da ONU” (PCM, 2018, p. 2918).

Estes princípios foram sendo adotados em Portugal, ainda, que se admita a necessidade de prosseguimento deste caminho. Importa referir que esta questão também foi estudada e refletida por alguns autores portugueses (Luísa & Borges, 2020; Rodrigues, 2013; Rodrigues, 2008), bem como pelo Conselho Nacional de Educação que veio a produzir um parecer intitulado «Regime jurídico da educação inclusiva no âmbito da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário» (Rodrigues, Cação, & Leite, 2018).

Neste alinhamento de ideias, encontramos no texto do documento ideias que apontam para que no centro da atividade da escola seja considerado o currículo e as aprendizagens de todos os seus alunos, partindo do pressuposto que o eixo central de orientação deverá ser

a necessidade de cada escola reconhecer a mais-valia da diversidade dos seus alunos, encontrando formas de lidar com essa diferença, adequando os processos de ensino às características e condições individuais (...) Procura-se garantir que o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória seja atingido por todos, ainda que através de percursos

diferenciados, os quais permitem a cada um progredir no currículo com vista ao seu sucesso educativo (...) consagra, assim, a visão integrada e contínua da abordagem educativa que agora se advoga contribui decisivamente um processo de avaliação de apoio à aprendizagem - que considera aspetos académicos, comportamentais, sociais e emocionais do aluno, mas também fatores ambientais -, uma vez que desse processo resulta toda a sequencialização e dinâmica da intervenção (PCM, 2018, pp. 2918-2919).

Nesse sentido, o Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho, considerando os pressupostos enunciados, no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, propõe um conjunto de medidas que visam materializar a inclusão educativa nas escolas portuguesas, das quais destacamos:

- (i) Acomodações curriculares (medidas de gestão curricular, sustentadas na diversificação de métodos e estratégias pedagógicas, adaptação dos conteúdos e recursos educativos, bem como a eliminação de barreiras, de modo a promover a aprendizagem todos e cada um dos alunos);
- (ii) Adaptações curriculares não significativas (medidas que podem incluir as adaptações ao nível da sequencializando dos objetivos específicos e dos conteúdos, com o intuito de construção das aprendizagens e competências essenciais);
- (iii) Adaptações curriculares significativas (são medidas que permitem, através do desenvolvimento e da autonomia dos alunos, alcançar os conhecimentos e as competências promotoras do desenvolvimento pessoal e do relacionamento interpessoal);
- (iv) Áreas curriculares específicas (englobam o treino de visão, o sistema braille, a orientação e a mobilidade, as tecnologias específicas de informação e comunicação e as atividades da vida diária);
- (v) Barreiras à aprendizagem (as que constituem obstáculos à aprendizagem do aluno, tais como as circunstâncias de natureza física, sensorial, cognitiva, sócio-emocional, organizacional ou logística);
- (vi) Equipa de saúde escolar (trabalho colaborativo com a equipa de profissionais de saúde para referenciação de crianças ou jovens com necessidades de saúde especiais);
- (vii) Intervenção precoce na infância (medidas concentradas na família que visam o apoio integrado e ações de natureza preventiva e reabilitativa);
- (viii) «Necessidades de saúde especiais» (NSE) que resultam dos problemas de saúde física e mental, produzindo limitações acentuadas que condicionem a frequência escolar e o sucesso das aprendizagens (PCM, 2018).

No alinhamento com os argumentos defendidos o diploma ressalta, no seu artigo 3.º, os princípios orientadores da educação inclusiva apresentados, em síntese, na figura que se segue (Figura 1).

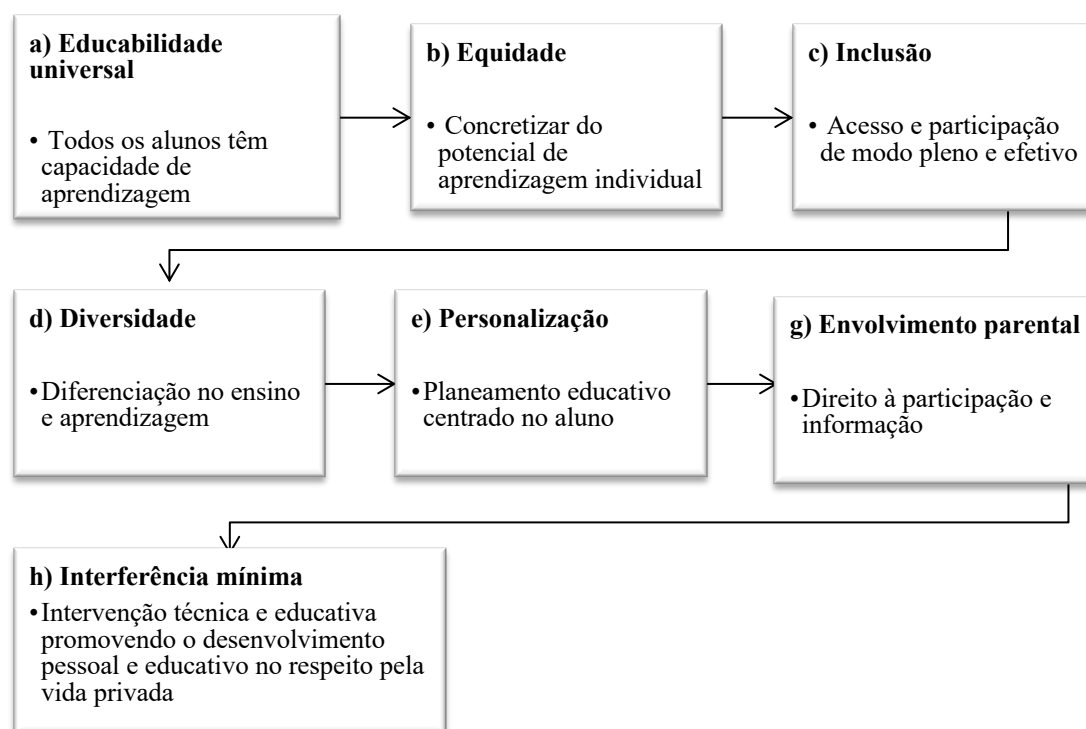


Figura 1: Princípios orientadores (adaptado de Bonifácio & Madureira, 2019, p. 93).

Além destes pressupostos, procura vincular e articular as famílias com a escola, apresentando um conjunto de possibilidades pedagógicas que respondam à diversidade das necessidades de todos e de cada um dos alunos, com a intencionalidade de promover a inclusão educativa. Propõe linhas de atuação para a inclusão (artigo 5.º), medidas e objetivos de suporte à aprendizagem e à inclusão (artigo 6.º), medidas universais (artigo 8.º), medidas seletivas (artigo 9.º) medidas adicionais (artigo 10.º) recursos específicos de apoio à aprendizagem (artigo 11.º) e a constituição de equipas multidisciplinares de apoio à educação inclusiva (artigo 12.º), entre muitos outros elementos que afirmam a prioridade política de uma completa inclusão social. Na verdade, o documento legislativo, reconhece a necessidade de um projeto educativo comum e plural, facultando a cada aluno o direito a uma educação inclusiva, independentemente, das suas singularidades ou contextos sociais.

Com efeito, trata-se de um documento de base humanista, que tem subjacente a valorização, a individualidade e a dignidade da pessoa, elegendo as formas e as estratégias mais adequadas para a construção de uma escola, enquanto lugar de hospitalidade. Quer isto dizer que a escola deve ser um espaço identitário, com história e memória, marcado pelo respeito e abertura ao outro, onde ressalte a importância da educabilidade e aperfeiçoamento humano (Bonifácio & Baptista, 2020).

### 3 Curso para estudantes com deficiência intelectual

Atualmente, as pessoas com deficiência intelectual têm uma participação limitada no ensino superior devido à falta de cursos adaptados, embora já tenham sido realizados esforços, nesse sentido, em diferentes países, visando aumentar a sua presença e possibilidade de inclusão nesses ambientes académicos. Ao criar-se um curso para alunos

com deficiência intelectual, com um ano de duração, sem direito a grau, no Ensino Superior, minimizava-se a falta de formação profissional adaptada, com que se debatem as famílias de jovens portadores de deficiência intelectual e respondia-se à recomendação do Conselho Nacional de Educação, bem como às orientações do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no sentido do alargamento da oferta formativa do ensino superior a novos públicos. Mas, mais importante será favorecer a independência e autoestima das pessoas com deficiência intelectual, de forma a que se tornem cidadãos mais autónomos e contribuintes ativos de uma sociedade melhor. Desta forma promove-se o desenvolvimento pessoal, o bem-estar e inclusão social e laboral a partir do ambiente de ensino superior. Mas, antes da criação deste curso específico para este público alvo, é fundamental o processo de formação dos funcionários não docentes e pela constituição de um grupo de docentes voluntários para lecionar as unidades curriculares do currículo deste curso. Por isso, surgiu a necessidade da criação deste curso para estes docentes.

O projeto TUT4IND tem como finalidade a criação de um Curso Piloto de formação direcionado para professores do ensino superior no âmbito da deficiência intelectual, contribuindo, desta forma, para a construção de sistemas de ensino superior inclusivos. Os professores interessados poderão de forma gratuita frequentar este curso, que terá direito a respetivo certificado de conclusão do curso. Tem como objetivo o desenvolvimento de competências nos professores, no relacionamento com alunos com deficiências intelectuais nos processos de aprendizagem, usando uma abordagem transversal e abrangente, incluindo ferramentas tecnológicas e psicopedagógicas, bem como recursos organizacionais e de comunicação. O curso estava pensado para ser realizado com aulas presenciais. Mas, devido à pandemia provocada pelo Coronavírus COVID-19, todo o curso será realizado através de plataformas digitais com aulas-on-line.

Encontra-se em curso a construção do Currículo de Curso Piloto, compreendendo uma ampla gama de disciplinas transversais, metodologias e recursos para a adaptação dos seus currículos oficiais e materiais didáticos às necessidades das pessoas com deficiência intelectual, incluindo estágios práticos. O curso incluirá as diretrizes para a sua implementação, aprovação e validação curricular, destinado aos diferentes atores oficiais envolvidos no ambiente do ensino superior, como promotores de efetiva inclusão social. O *Ambiente Virtual de Aprendizagem*, a partir do curso desenhado, poderá potencializar a internacionalização e convergência dos formatos nacionais, bem como o intercâmbio de metodologias e boas práticas.

Durante as várias reuniões de trabalho discutiu-se a possibilidade de o curso incluir três módulos de 10 sessões ministrados em duas semanas cada, de segunda a sexta-feira. Entre os módulos haverá uma pausa, de uma semana, para suavizar o trabalho a desenvolver como exigência dos requisitos do curso. Cada módulo incluirá um guia geral para explicar as metodologias e diretrizes. O conteúdo teórico será composto por quatro temas. Cada tema será baseado em documentos que apresentam os pontos teóricos. Nesta fase ainda estão a ser discutidos os conteúdos de cada módulo: a introdução ao tema, os objetivos, o desenvolvimento de conteúdos e as estratégias e atividades para trabalhar com pessoas com dificuldades intelectuais. Está pensado propor atividades de reforço dos conteúdos aprendidos (exemplo: vídeos e outros materiais audiovisuais) que implicarão diferentes propostas de trabalho prático. Além do mais, serão revistos e refletidos exemplos de algumas boas práticas, já realizadas em outras instituições de ensino superior, exemplificando com testemunhos, bem como com a exposição de trabalhos construídos em colaboração com pessoas com dificuldades intelectuais. A avaliação poderá ser

realizada através de testes de autoavaliação de conteúdo temático para obter *feedback* do progresso e reforçar o processo de aprendizagem.

Os módulos estarão assim distribuídos:

#### Módulo 1- Conteúdos

1. Gestão da diversidade e princípios da educação inclusiva
2. A deficiência intelectual (conceitos e estratégias para promover a inclusão no ambiente do Ensino Superior)
3. Intervenção em comportamentos problemáticos e estratégias para melhorar a qualidade de vida das pessoas diminuídas intelectualmente
4. Como promover a motivação dos alunos com deficiência intelectual.

O módulo 2 incluirá a didática e metodologias inclusivas, conforme as que se indicam: Design Universal para Aprendizagem; uma espécie de suporte (pessoal, comunicativo, suporte temporal, adaptação de atividades, etc.); Aplicativos tecnológicos como ferramentas de ensino; Técnicas para a promoção de aprendizagens (Estudo de caso técnicas de grupo, aprendizagens de serviços, aprendizagens sobre projetos, aprendizagens colaborativas, etc.).

O módulo 3 incluirá a formação específica e práticas pedagógicas que incidirão sobre a inteligência emocional e resolução de conflitos; estratégias para estudo; a orientação vocacional e o desenvolvimento de habilidades sociais.

Prevê-se, ainda, a partilha de espaços e o contacto das pessoas com deficiência com outras pessoas, o que pode ser considerado como habilidade de *cross-training*. Além disso, a estrutura deverá apontar para a inclusão de conteúdos como a educação sexual, a alimentação saudável e a fisiologia. Assim, para manter o número de temas, uma possibilidade poderá ser mesclá-los com o "desenvolvimento de habilidades socio-emocionais", procurando construir competências adaptativas, promotoras da qualidade de vida. De igual modo, considera-se basilar incluir no desenho deste curso a “relação com as famílias” de pessoas com deficiência intelectual.

O curso está em aberto e esperam-se propostas dos diferentes parceiros para o desenho final do curso e ser posto em prática no próximo ano letivo de 2020-2021.

#### 4 Considerações finais

Em conclusão podemos afirmar que é comum os profissionais da educação não se sentirem preparados suficientemente para atender adequadamente a pessoas com necessidades de educação específicas, especialmente aquelas com deficiência intelectual em níveis de ensino superior. Assim, este projeto TUT4IND é direcionado a professores do Ensino Superior, para ampliar a sua formação e conhecimentos sobre a deficiência intelectual, as necessidades educacionais específicas relacionadas e as diferentes possibilidades de adaptação curricular para a inclusão de pessoas com deficiência intelectual no Ensino Superior. Em Portugal, o processo legislativo, além de profícuo, concebeu e aplicou normativos inovadores que claramente manifestam o respeito pela pluralidade e diversidade dos alunos com necessidades especiais, incluindo-os no sistema educativo e aperfeiçoando os dispositivos legais, de forma a que a inclusão seja efetiva e salvasse os direitos e a dignidade humana, independentemente, dos múltiplos fatores

e circunstâncias. A preparação do Ensino Superior para receber alunos com deficiência intelectual irá dar resposta aos objetivos do Conselho Nacional de Educação, bem como às orientações do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no sentido do alargamento da oferta formativa do ensino superior a novos públicos.

## 5 Referências

- Bonifácio, E., & Baptista, I. (2020). Ética e deliberação prática: as narrativas dos educadores sociais. *Aula - Revista de Pedagogia de la Universidad de Salamanca* (no prelo).
- Bonifácio, E., & Madureira, E. (2019). No trilho da equidade: uma história de vida de inclusão socioeducativa. In C. Palmeirão, & J. M. Alves (Coords.), *Da igualdade de oportunidades à equidade educativa - caminhos de uma inclusão sucedida* (pp. 84-106). Porto: Universidade Católica Editora.
- De Boer, A., Jan Pijl, S., & Minnaert, A. (2011). Regular primary schoolteachers' attitudes towards inclusive education: a review of the literature. *International Journal of Inclusive Education*, 15(3), 331-353.
- Declaração de Lisboa sobre Equidade Educativa (julho 2015). Acedido em <http://isec2015lisbon.weebly.com/the-lisbon-educational-equity-statement.html>
- Fundación ONCE. (2018). *Convocatoria para el desarrollo de programas universitarios de formación para el empleo dirigido a jóvenes con discapacidad intelectual inscritos en el Sistema de Garantía Juvenil Curso 2018-2019*. Espanha: Fundación ONCE. Acedido em <https://www.fundaciononce.es/es/content/ii-convocatoria-de-ayudas-para-programas-universitarios-de-formacion-para-el-empleo>
- Lúisa, C., & Borges, M. L. (2020). *Construindo a educação inclusiva: teoria e prática*. Lisboa: Editora Papa-Letras.
- Martins, G. O., Gomes, C. S., Brocardo, J. L., Pedrosa, J. V., Acosta Carrillo, J. L., Ucha, L. ... Rodrigues, S. V. (2017). *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Lisboa: Ministério da Educação. Homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho. Acedido em <http://www.dge.mec.pt/noticias/perfil-dos-alunos-saida-da-escolaridade-obrigatoria>.
- Ministério da Educação. [ME] (1986). *Lei de Bases do Sistema Educativo Português*. Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, Diário da República n.º 237/1986, Série I. Acedido em <https://dre.pt/application/conteudo/222418>.
- Ministério da Educação. [ME] (1991). *Decreto-lei n.º 319/91, de 23 de agosto*. Diário da República, n.º 193/1991, Série I-A. Acedido em <https://dre.pt/application/conteudo/403296>
- Ministério da Educação [ME] (2008). *Decreto-lei n.º 3/2008 de 7 de janeiro de 2008*. Diário da República, Série I, n.º 4. Acedido em <https://dre.pt/application/conteudo/386871>
- Presidência do Conselho de Ministros. [PCM] (2018). *Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho*. Diário da República, Série I, n.º 129. Acedido em [https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EEspecial/dl\\_54\\_2018.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EEspecial/dl_54_2018.pdf)
- Rodrigues, D. (2008). *Educação e diferença: valores e práticas para uma educação inclusiva*. Porto: Porto Editora.
- Rodrigues, D. (2013). *Equidade e educação inclusiva*. Porto: Profedições.
- Rodrigues, D., Cação, R., & Leite, T. (2018). *Regime jurídico da educação inclusiva no âmbito da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário*. Lisboa: Conselho Nacional de Educação.